

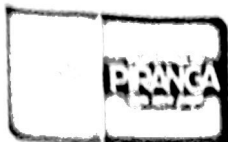


PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS)

VIGÊNCIA 2025-2028

PIRANGA 2025

*gustavo
junhas*



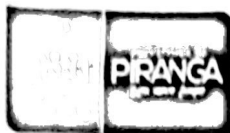
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA 2025-2028

PIRANGA 2025

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

Handwritten signature
1



LUIZ HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria Municipal de Assistência Social

MONALISA DA SILVA DIAS

Vigilância Socioassistencial

Robson Fernandes Chassim Ferreira

Presidente do CMAS

Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Monalisa da Silva Dias

*Gabriela
M. Dias*



SUMÁRIO

Identificação	4
Introdução	6
Plano Plurianual de Assistência Social PPA 2025 – 2028.....	7
Diagnóstico.....	9
Objetivo Geral do Plano Municipal	20
Diretrizes e Prioridades	20
Eixos , Metas e Resultados Esperados	21
Monitoramento e Avaliação.....	23
Financiamento Do Plano De Assistência Social.....	23
Recursos Financeiros....	24
Considerações Finais	25

gustavo
Mulins
3



1-IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2025 a 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

MUNICÍPIO:	PIRANGA
POPULAÇÃO:	17.018
PREFEITO:	LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
ENDEREÇO:	RUA VEREADORA MARIA ANSELMO Nº119
TELEFONE:	(31) 3746-1251
SITE	www.piranga.mg.gov.br
E-MAIL	prefeito.piranga@mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor da Assistência Social: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa
Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 78, Bairro: Centro, CEP: 36480-000
Telefone: (31) 3746-1665
Email: assistenciasocial@piranga.mg.gov.br departamentosocial21@hotmail.com
Nível da Gestão: Gestão Básica
Porte do Município: Pequeno Porte I

CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Lei de criação do FMAS: Lei nº 1152/2003, 31 de março de 2003
CNPJ: 121867070001-68

Lei de Criação do Conselho: Lei nº 1151/2003
Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 78, Piranga/MG
Telefone: (31) 3746-1665

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

Handwritten signature



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

GOVERNAMENTAL

CONSELHEIRO	TITULARIDADE		ORGÃO/ENTIDADE
	TITULAR	SUPLENTE	
GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	X		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIENY APARECIDA CAMARA		X	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA	X		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MARCOS VINICIUS		X	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ANA LUIZA MACHADO DIAS	X		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
BRUNERIA RESENDE		X	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
ANDRESSA DIAS MEIRELES	X		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ROBSON SANTIAGO PEREIRA		X	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
LETÍCIA REZENDE DIAS	X		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS FELIPE DOMINGUES		X	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

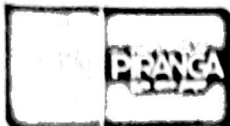
• NÃO GOVERNAMENTAL

CONSELHEIRO	TITULARIDADE		ORGÃO/ENTIDADE
	TITULAR	SUPLENTE	
ROBSON FERNANDES CHASSIM FERREIRA	X		APAE
ROSALIE MARIA CLARA PIRES		X	COORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA
VALTER SILVESTRE	X		LAR SÃO JOSÉ
MARIA ZÉLIA SANTANA PAIVA FONSECA		X	SINDICATO
CLEUZA RESENDE ARAÚJO	X		HOSPI TAL SÃO VICENTE DE PAULA
EDNA FAGUNDES DE OLIVEIRA		X	HOSPI TAL SÃO VICENTE DE PAULA
ANTONIO FRANCISCO CHAVES	X		USUARIO DO SERVIÇO
ANTONIA MARTINS ALVES		X	USUARIO DO SERVIÇO
DIONE TOMAZ DO CARMO	X		USUARIO DO SERVIÇO
MARIA ALEXANDRE SENA DIAS		X	USUARIO DO SERVIÇO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da Última Conferência Municipal	2025
Total de participantes	140

Protesto
Justiça



2- INTRODUÇÃO

O Plano permite organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social, definindo suas prioridades de ações, tanto no nível da Proteção Social Básica quanto da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Piranga para o quadriênio 2025 – 2028, considerou as normativas da Política de Assistência Social representando o compromisso da gestão municipal com a consolidação do SUAS, garantindo recursos, estratégias e metas claras para efetivar direitos socioassistenciais no município.

O Plano foi construído pelas propostas e as deliberações da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em julho de 2025 conjugando as discussões técnicas realizadas nas reuniões de coordenação e grupos de trabalho e que representam as concretas demandas da população usuária, sendo submetido a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.



3- PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPA 2025-2028

O Plano Plurianual de Assistência Social, 2025-2028 vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1998 (CEF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social. A Resolução nº182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04(quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

I - Informações do Município

- 01) Município: Piranga - CNPJ: 23515687/0001-01
- 02) Diretoria Regional da SEDESE: São João Del Rei.
- 03) Nível de Gestão: Básica

II – Identificações do Prefeito

- 01) Nome: Luis Helvécio Silva Araújo.
- 02) Documento de Identidade: CPF: 588.370.006-34
- 03) Mandato do Prefeito: 01/01/2025 a 31/12/2028
- 04) Endereço da Prefeitura: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro- Piranga
- 05) CEP: 36480-000.
- 06) Telefone: (31) 3746-1665 e-mail: prefeito.piranga@gmail.com

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

[Assinatura manuscrita]
7



III - Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social

- 01) Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 02) Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 78, Centro – Piranga. CEP: 36480-000
- 04) E-mail: departamentosocial21@hotmail.com

IV – Informações sobre o Gestor a Municipal da Assistência Social

- 01) Nome: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa .
- 02) Cargo: Secretaria de Assistência Social
- 03) Data de Nomeação:
- 04) Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo nº78, Centro – Piranga CEP: 36.480-000 Telefone (31) 3746-1665

V – Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

- 01) Número da Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: : Lei nº 1152/2003 .
- 02) Data de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 31 de março de 2003
- 03) Número do Decreto que regulamenta o Fundo municipal de Assistência Social .
- 04) O FMAS constitui-se em Unidade Orçamentária? Sim.

VI – Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social

- 01) Número da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social: Lei nº 1151/2003
 - 02) Houve alterações nessa Lei que criou o CMAS? Sim Data da última alteração? Lei 1234 de 26 /08/ 2005
 - 03) Nome do Presidente: Robson Fernandes Chassim Ferreira
 - 04) Mandato do Presidente: 02 anos Data de início: 19/04/2024 Data de término: 19/04/2026
 - 05) Composição do Conselho de Assistência Social: 10
- Número de representantes governamentais: 05 pessoas Número de representantes da sociedade civil: 05 pessoas.
- 06) Endereço: Rua José Milagres Junior, nº535, Centro, Piranga. CEP: 36.480-000 Telefone (31) 3746-1665

VII – Informações sobre os recursos financeiros para a área da Assistência Social

- 01) Recursos Financeiros alocados para área da Assistência Social 2025: R\$ 3.424.873,70
- 02) Valor realizado em 2025 (considerar até o mês de agosto): R\$ 2.207.427,03



4- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL

HISTÓRICO CULTURAL DA CIDADE DE PIRANGA

A região onde se acha hoje o município de Piranga foi desbravada pelo bandeirante paulista João Siqueira Afonso que, partindo de São Paulo, com seu grupo, internou-se pelo território de Minas Gerais, até a região banhada pelo Rio Guarapiranga, hoje Rio Piranga. Os desbravadores, como era natural, inicialmente, dedicaram-se, com todas as pessoas que foram para o lugar, à exploração do ouro. Esgotada essa riqueza, os habitantes voltaram-se para as atividades agropecuárias, onde repousaria mais tarde a base econômica do município.

Piranga é nome indígena e significa “barro vermelho”. Designa também uma planta da qual os índios extraíam tinta vermelha para as suas tatuagens. O nome anterior de Piranga foi Guarapiranga, também de origem indígena e que significa “pássaro vermelho”.

Em fins de século XVII, achava-se em formação o povoado, que cresceu rapidamente até ser, em 1718, elevado à categoria de curato. O distrito se deve à Provisão de 16 de fevereiro de 1718 e o Município à Lei provincial nº 202, de 1º de abril de 1841, ocorrendo a instalação em junho do ano seguinte. Suprimido pela Lei provincial nº 1.249, de 17 de novembro de 1865, é restaurado, desmembrado do de Mariana, por Lei provincial nº 1.537, de 20 de julho de 1868, e reinstalado a 14 de março do ano seguinte. Mais tarde, a Lei provincial nº 1.729, de 5 de outubro de 1870, confere à vila categoria de cidade.

Aparece na Divisão Administrativa, em 1911, com 9 distritos: Piranga, Pinheiros, Santo Antônio do Pirapetinga, Calambau, Oliveira, Braz Pires, Conceição do Turvo, Porto Seguro e Guaraciaba. Perde, porém, os distritos de Conceição do Turvo (1923), Braz Pires (1938), Guaraciaba (1948), Porto Firme, Piraguara e Calambau (1953) para formação de novos municípios. Atualmente, compõe-se do distrito sede e dos de Pinheiros Altos e Santo Antônio de Pirapetinga.

Fato histórico importante na região foi o combate decisivo da Guerra dos Emboabas entre 1708 a 1710, que ocorreu entre as forças paulistas e dos Emboabas, na região da fazenda da Cutia, hoje Santo Antônio do Pirapetinga (Bacalhau). A partir deste combate, com a intervenção do Governador Federal deu-se a criação das Províncias de São Paulo e Minas Gerais.

Em 16 de fevereiro de 1718, foi erigida a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, uma das cinco primeiras de Minas Gerais. Em 1721, concedeu-se alforria aos escravos oriundos da região do Guiné que marcaram sua posse com o majestoso Jequitibá, em pé, até hoje, ora denominado Jequitibá dos Palmares (a árvore foi plantada pelos escravos alforriados para comemorar e eternizar sua liberdade. Localizada na região do Palmeiras, onde está situado o antigo Quilombo de Santo Antônio do Guiné Piranga, a árvore possui 23m de altura, 6,20m de circunferência e mais de 300 anos. O símbolo de liberdade é imune ao corte por ser protegido pela lei orgânica do município localizado na região do Palmeiras, onde situa o antigo Quilombo de Santo Antônio do Guiné-Piranga).

Com a decadência da exploração das jazidas minerais, a partir de 1750, a região de Guarapiranga transformou-se numa região agrícola, abastecendo as demais regiões auríferas. A região do Guarapiranga foi mais intensamente



povoada, a partir de 1753. Em 1758, a Matriz teve sua construção concluída, mas a exuberante obra foi demolida em 1966.

Em 1841, exatamente no dia 1º de Abril, foi realizada a emancipação do município, revogada logo depois, e novamente proclamada em 20 de julho de 1868, pela lei 1537.

Em 7 de setembro de 1923, o nome do município de Nossa Senhora da Conceição é reduzido para Piranga, como é atualmente conhecido.

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Piranga é um município localizado no estado de Minas Gerais, Brasil. De acordo com o censo de 2022, sua população é de 17.018 habitantes. Com uma área de 658.812 km², o município apresenta uma densidade populacional de aproximadamente 26,16 habitantes por milhão quadrado. Essa combinação de características geográficas e demográficas reflete uma região de baixa densidade populacional, predominando atividades ligadas ao meio rural e com um forte vínculo histórico e cultural, dada a importância de Piranga durante o ciclo do ouro no período colonial.

Fundado em 1706, durante o ciclo do ouro, Piranga é um dos municípios mais antigos de Minas Gerais. Seu patrimônio histórico e cultural é notável, com construções coloniais que remetem ao período da mineração. A economia do município é baseada na agropecuária, especialmente na produção de leite e café, além de contar com pequenas indústrias e comércio local.

O município de Piranga está subdividido em três distritos: o distrito-sede, Santo Antônio do Pirapetinga e Pinheiros Altos. No distrito-sede, embora não haja uma divisão oficial de bairros com delimitações precisas, diversas localidades são reconhecidas popularmente e servem como referência para os moradores. Entre os mais conhecidos estão o Centro, Rosário, Vila do Carmo, Quebra, Rua Nova e Cidade Nova, com esta última sendo comumente chamada de Copasa. Essas áreas refletem a expansão urbana e a organização social do município, desempenhando um papel importante no local.



Geograficamente, o município é caracterizado por sua topografia montanhosa e pela presença de rios como o Rio Piranga, que é um dos principais formadores do Rio Doce. Essa Configuração geográfica, junto com a história rica e o patrimônio cultural preservado, faz de Piranga um local de interesse tanto histórico quanto turístico.



PIRANGA TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Seguindo no diagnostico a parte da cultura no município tem um marco cultural importante representado por três guardas de congo, sendo a mais antiga a Guarda de Nossa Senhora do Rosário da Sede, uma das mais antigas em atividade do estado de Minas Gerais, fundada em 1758. A cidade também conta com três corporações musicais: Corporação Musical Santa Cecília, de 1875; Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição de Pinheiros Altos e Corporação Musical Bom Jesus de Santo Antônio do Pirapetinga.

No município a secretaria municipal de Cultura encontra-se como responsável por planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura, além de programar, executar e ordenar eventos culturais no município.

Nº EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER (AREA URBANA)

TIPO	QUANTIDADE
QUADRAS ESPORTIVAS	02
PRAÇAS	03
CAMPO DE FUTEBOL / URBANA	02
ÁREA DE EVENTOS	01

A cidade também preserva suas tradições, como a Festa de Nossa Senhora da Conceição, padroeira local.

O município oferece uma variedade de eventos e pontos turísticos que destacam sua rica cultura e história ao longo do ano. Entre os eventos mais notáveis está a Festa do Piranguense, que ocorre anualmente em julho desde 1980. Inicialmente realizada na Praça do Rosário até 2006, essa festa, que comemora o aniversário da cidade, agora acontece na área de eventos, com apresentações de rock, sertanejo, funk, além de atividades culturais que atraem moradores e visitantes.

Outro evento de grande destaque é o carnaval de Piranga, conhecido pela animação e pela participação de blocos tradicionais, como o Bloco do Zé Pereira, a Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Piranga, o Bloco da Jujutura, e os clubes Piranga Esporte Clube e Nacional Esporte Clube.

No turismo religioso, a festa anual dedicada ao Bom Jesus, realizada no distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, é um dos pontos altos. O evento ocorre em 15 de agosto no Santuário do Bom Jesus do Bacalhau, atraindo fiéis e turistas. No mesmo distrito, também ocorre o festival gastronômico Sabores do Bacalhau, celebrado por sua tradição culinária.



No que tange a política de saúde do município é ofertada pela secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) neste município; sendo o órgão responsável pelas atividades de assistência médico-social, ambulatorial, hospitalar, farmacêutica e odontológica da população de Piranga, além da viabilização e execução de campanhas de saúde pública, vacinação e atua para controle epidêmico, endêmico e zoonoses. A zona urbana conta com seis equipes de ESF's (Estratégia de Saúde da Família), 02 (duas) UBS's (Unidade Básica de Saúde), 01 (um) farmácia pública que disponibiliza para a população geral do município remédios do Sistema Único de Saúde, 01(um) Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e um Ambulatório Municipal de Especialidades. O município também conta com uma parceria para o atendimento do SUS e especializado no Hospital São Vicente de Paula.

A equipe técnica das unidades de saúde é composta por:

PROFISSIONAIS	QUANTINATIDADE
Médicos (as)	16
Enfermeiras (as)	9
técnicos de enfermagem	18
agentes Comunitários de Saúde	40
auxiliares de consultório dentário	07
fisioterapeuta	01
Fonoaudióloga (os)	01

Em relação aos indicadores de saúde, a taxa de mortalidade infantil em Piranga é de 22,9 por 1.000 nascidos vivos, o que reflete um desafio na área da saúde infantil. Além disso, o número de internações por diarreia é de 52,9 a cada 1.000 habitantes, o que sinaliza a necessidade de atenção à prevenção de doenças relacionadas a saneamento básico e condições de higiene.

Quando comparado com os 853 municípios de Minas Gerais, Piranga ocupa a 138ª posição em taxa de mortalidade infantil e a 90ª em internações por diarreia. No cenário nacional, entre os 5.570 municípios do Brasil, essas posições são 889ª e 1.001ª, respectivamente.

EDUCAÇÃO

No que se refere à política municipal de Educação de Piranga é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, através de uma ampla rede de ensino presente em todo território, oferecendo às crianças e adolescentes os diversos níveis e modalidades de ensino até mesmo nas localidades mais longínquas. Observa-se que, de acordo com os dados apresentados do IBGE(2018), o município possui 15 (quinze) escolas de ensino fundamental e 4 (quatro) escolas de ensino médio. Na Área Urbana possui uma Escola Municipal e duas Estaduais, além de 01(um) Centro Municipal de Educação Infantil para crianças de 03 anos a 05 anos, dispõe ainda do serviço da APAE escola e na rede particular o município possui 02(duas) creches.



De acordo com a consulta aos indicadores específicos sobre infância e adolescência no âmbito educacional, ainda de acordo com dados do IBGE referente ao censo de 2022, constatou-se que o município possui uma taxa de 99,5% de escolarização da faixa etária de 06 a 14 anos.

Em relação aos dados de alfabetização, conforme Censo 2022, 10,91% não são alfabetizados e 89,1% são alfabetizados no município.

A cidade abriga escolas de ensino fundamental e médio, além de contar com uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. A administração local também investe em programas de educação continuada e profissionalizante, criando oportunidades de capacitação para a população. A valorização da educação é evidente, pois ela desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da cidade, preparando os jovens para o mercado de trabalho e contribuindo para o progresso de Piranga.

Em termos de matrículas e estabelecimentos de ensino, a cidade registra:

- Ensino infantil: 365 matrículas distribuídas em 10 escolas
- Ensino fundamental: 1.598 matrículas em 15 escolas
- Ensino médio: 522 matrículas em 4 escolas

ECONOMIA, TRABALHO E RENDA

De acordo com os dados do IBGE, em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Piranga foi de 1,8 salários mínimos. No mesmo ano, o total de pessoas ocupadas no município atingiu 1.585, o que representa 9,31% da população total. Em termos de rendimento, dados de 2010 indicam que 47,3% da população recebia um rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo. Esses números fornecem uma visão clara sobre as condições do mercado de trabalho e a distribuição de renda na região.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 11.347,31. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 85.578.203,51 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 81.531.826,06 (x1000)..

MEIO AMBIENTE

Os dados ambientais de Piranga, segundo o IBGE, revelam aspectos importantes sobre a infraestrutura urbana e a qualidade de vida na cidade, apresentando 30,28% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 58,88% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 49,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 755 de 853, 425 de 853 e 140 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2838 de 5570, 3663 de 5570 e 451 de 5570, respectivamente.

A área urbanizada de Piranga, em 2019, abrangia 2,51 km², e o bioma predominante na região é a Mata Atlântica.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

O órgão gestor responsável pela Política de Assistência Social no município é a Secretaria Municipal de Assistência Social, e também pela administração dos conselhos municipais (CMAS, CMDCA e CMDI).

No endereço do SMAS, funciona a parte da estrutura de gestão da Política de Assistência Social.

A rede socioassistencial de Piranga é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município pública e privada, contando com 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 Unidade de Acolhimento institucional, uma ILPI e APAE.

A assistência social em Piranga é uma parte fundamental do desenvolvimento social e econômico da comunidade, proporcionando apoio às populações vulneráveis e promovendo a inclusão social. Este sistema é estruturado em duas principais categorias: a **Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV e Programa Criança Feliz (PCF))** e a **Proteção Social Especial (CREAS e Unidade de Acolhimento para crianças e Adolescentes) e Gestão do SUAS(Programa Bolsa Família).**

ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE		SERVIÇOS/PROGRAMAS/
-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	CRAS	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Programa Criança Feliz
-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	CREAS	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAEIF) - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
-GESTÃO	SMAS Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga - MG Programa Bolsa Família Contato: (31) 3923-0615 CNPJ: 23.515.687/0001-01	

*gestor
associal*



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

A Proteção Social Básica em Piranga é constituída por um conjunto de serviços, programas e benefícios que visa prevenir riscos e fragilidades sociais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários de pessoas em situação de vulnerabilidade, principalmente por meio dos **Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)** e **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.

Centro de Referência de Assistência Social(CRAS)

O CRAS possui atendimentos de referência específicos para o atendimento nas zonas rurais, garantindo que as famílias dessas áreas também tenham acesso aos serviços de assistência social e suporte necessário. Essa estrutura descentralizada permite uma maior abrangência das ações sociais no município, alcançando comunidades rurais e promovendo a inclusão e o bem-estar social. A equipe do CRAS atua como o ponto de referência para a implementação das políticas públicas voltadas para a proteção social e o combate à vulnerabilidade. Através do **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** é possível realizar o acompanhamento das famílias em

situação de vulnerabilidade, promovendo a melhoria de suas condições de vida. Ele oferece atendimentos psicossociais, atividades em grupo, encaminhamentos para outros serviços e ações de fortalecimento de vínculos comunitários.

O município de Piranga conta com é a atuação da **equipe volante**, que percorre toda a zona rural do município. Essa equipe é composta por profissionais capacitados que têm a missão de identificar e atender as demandas das comunidades rurais, muitas vezes marginalizadas e com acesso limitado aos serviços sociais.

A presença dessa equipe é crucial, pois permite um acompanhamento mais próximo das realidades enfrentadas pelos habitantes da zona rural, onde as necessidades podem ser diferentes das áreas urbanas.

A equipe volante realiza visitas domiciliares, promove palestras e oficinas, e oferece orientação sobre os direitos sociais, programas governamentais e serviços disponíveis. Esse contato direto é essencial para entender as particularidades de cada comunidade e garantir que as políticas públicas cheguem de forma eficaz a todos os cidadãos.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	2024
	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	INDIVÍDUOS
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)	33
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	490
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos	0

Assinatura
14



Eventuais: Auxílio Funeral, Cesta Básica e aluguel social:

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVÍDUOS / FAMÍLIAS	
	2023	2024
Auxílio Funeral	32	22
Cesta Básica	293	208
Aluguel Social	28	22

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) oferece atividades que visam promover a convivência familiar e comunitária, fortalecendo vínculos. Através de oficinas, atividades lúdicas e educativas, o programa busca desenvolver habilidades e potencialidades, contribuindo para a autonomia e autoestima dos participantes

Através do projeto CRAS MAIS PERTO DE VOCÊ, atendemos hoje são mais 21 pontos do município, sendo área rural e área urbana, são atendidas mensalmente, mais de 400 pessoas nas oficinas e nos encontros sociais.

São ofertadas 15 oficinas do SCFV, sendo essas voltadas para a geração de renda e qualidade de vida, além da orientação social que é um dos fatores mais importantes, informamos e orientamos sobre direitos e deveres, fortalecendo a capacidade individual, familiar e social.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO 2025 (agosto)	
	TOTAL DE INDIVÍDUOS	ATIVIDADES
	Faixa Etária	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0 a 6 anos - 40 indiv.	-Orientação social -Oficinas: Capoeira; Ginástica, Dança;Esporte; Costura; Violão; Jiu-Jitsu;Pintura em madeira; Biscuit, Pintura em tecido; Tapete; crochê, artesanato com produtos recicláveis; Canto Coral, yoga
	07 a 14 anos – 120 indiv.	
	15 a 17 anos - 40 indiv.	
	18 a 59 anos - 170 indiv.	
	Acima de 60 anos - 120 indiv.	
Localidades: São atendidas pelo programa <u>(20) localidades rurais</u> e na área urbana <u>Centro e Vila do Carmo</u>		

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Programa Criança Feliz
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

Assinado
16



Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Tem como objetivo; Promover o desenvolvimento infantil integral; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	ANO 2024			ANO 2025		
	Crianças 0 a 36 meses	Gestantes	Crianças 0 a 72 meses (BPC)	Crianças 0 a 36 meses	Gestantes	Crianças 0 a 72 meses (BPC)
<u>Programa Criança Feliz</u>	146	21	0	122	11	5
Localidades: São atendidas pelo programa 10(dez) localidades rurais e na área urbana Centro e Vila do Carmo						

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(PSE)

Por outro lado, a Proteção Especial é destinada a situações em que já existem violações de direitos ou situações de risco mais agudas. Essa proteção é voltada para famílias e indivíduos que enfrentam problemas graves, como violência, abuso ou negligência. O serviço é ofertado pelo **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Em Piranga, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferta de serviços projetos e programas, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisição e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. A equipe atua diretamente nesse âmbito, oferecendo suporte psicológico, jurídico e social, bem como acompanhamento familiar e orientações para a superação das dificuldades.

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

Assessoria Jurídica
17



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO
	TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVÍDUOS FAMÍLIAS
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	33
Serviço Especializado em Abordagem Social	1
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	1
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	0
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil / PETI	0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO
	TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVÍDUOS
Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional	0
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa-Lar	7
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	0
Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva	0
Serviço de Acolhimento em República	0
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	0

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A gestão e atualização do Cadastro Único, que identifica as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, possibilitando o acesso a programas sociais como o Programa Bolsa Família (PBF), Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Com base nos dados disponível no Observatório Nacional do Cadastro Único, Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) da equipe do CRAS, e dados fornecidos pela Coordenação municipal do CadÚnico, temos os seguintes dados:

No mês de agosto de 2025, o município de PIRANGA/MG teve 1.766 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 4.723 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.148.513,00 e um benefício médio de R\$ 651,45.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em agosto de 2025 no município de PIRANGA/MG:

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01



- **4.720 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **1.640 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **645 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição:
 - a) gestantes; b) nutrízes; c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
 - d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
- **0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

O município de **PIRANGA/MG** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (agosto de 2025) tem:

- **4.174** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **3.392** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **2.422** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **2.199** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC)

É um benefício que garante um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, que comprovem a impossibilidade de prover o próprio sustento.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	Nº de beneficiários	
	BPC/Idoso	BPC/deficiente
Benefício de Prestação Continuada (Idoso e PCD)	398	106

Controle Social (Conselhos)

Em Piranga, MG, os **conselhos e associações** desempenham um papel crucial na promoção da participação cidadã e na implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município. Esses órgãos representam importantes canais de diálogo entre a sociedade civil e o poder público, garantindo que as demandas da população sejam ouvidas e atendidas de forma mais eficaz.

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01



Os conselhos municipais em Piranga são formados por representantes do governo e da sociedade civil, atuando em diversas áreas de interesse público. Alguns dos principais Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social:

-Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Responsável por fiscalizar e monitorar a execução das políticas de assistência social no município, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que os serviços atendam à população em situação de vulnerabilidade. O município conta com o CMAS atuante, composto paritariamente entre governo e sociedade civil. Entre 2021 e 2024, o conselho realizou em média **7 reuniões ordinárias por ano**, além de reuniões extraordinárias para análise de convênios e prestações de contas. A última **Conferência Municipal de Assistência Social** reuniu representantes de usuários, trabalhadores do SUAS, gestores e entidades

-Conselho Municipal Da Pessoa Idosa (CMDI). Criado em 2010, ainda em processo de fortalecimento institucional. Carece de maior envolvimento da sociedade civil organizada e de políticas específicas para idosos em situação de vulnerabilidade.

-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Ativo, com reuniões periódicas, responsável pela deliberação de recursos do FIA e acompanhamento de programas voltados à infância e adolescência. Necessita ampliar a divulgação das ações e garantir maior participação da sociedade civil.

-Conselho Tutelar: Atua na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, zelando pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e acompanhando casos de violação de direitos.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL/ENTIDADE

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e às **entidades socioassistenciais**, que historicamente compõem a rede de proteção social e desempenham papel estratégico na execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, complementando e ampliando a atuação estatal. O município possui atualmente duas entidades de grande representatividade no município, APAE / Centro Dia e Instituição de Longa Permanência Para Idosos (Lar São José), e também três associações comunitárias cadastradas no CMAS que atuam na promoção do controle social democrático

ENTIDADE	Nº*	Tipo de Serviço
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (LAR SÃO JOSÉ)	56	Serviços de acolhimento institucional;
APAE/CENTRO DIA	66	Atendimento a pessoas com deficiência

Os repasses financeiros às OSC's são realizados via **termos de colaboração e fomento**, com análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01



os municipais em Piranga são formados por representantes do governo e da sociedade civil, atuando em diversas áreas de interesse público. Alguns dos principais Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social:

-Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Responsável por fiscalizar e monitorar a execução das políticas de assistência social no município, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que os serviços atendam à população em situação de vulnerabilidade. O município conta com o CMAS atuante, composto paritariamente entre governo e sociedade civil. Entre 2021 e 2024, o conselho realizou em média **7 reuniões ordinárias por ano**, além de reuniões extraordinárias para análise de convênios e prestações de contas. A última **Conferência Municipal de Assistência Social** reuniu representantes de usuários, trabalhadores do SUAS, gestores e entidades

-Conselho Municipal Da Pessoa Idosa (CMDI). Criado em ____, ainda em processo de fortalecimento institucional. Carece de maior envolvimento da sociedade civil organizada e de políticas específicas para idosos em situação de vulnerabilidade.

-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Ativo, com reuniões periódicas, responsável pela deliberação de recursos do FIA e acompanhamento de programas voltados à infância e adolescência. Necessita ampliar a divulgação das ações e garantir maior participação da sociedade civil.

-Conselho Tutelar: Atua na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, zelando pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e acompanhando casos de violação de direitos.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL/ENTIDADE

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e às **entidades socioassistenciais**, que historicamente compõem a rede de proteção social e desempenham papel estratégico na execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, complementando e ampliando a atuação estatal. O município possui atualmente duas entidades de grande representatividade no município, APAE / Centro Dia e Instituição de Longa Permanência Para Idosos (Lar São José), e também três associações comunitárias cadastradas no CMAS que atuam na promoção do controle social democrático

ENTIDADE	Nº	Tipo de Serviço
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (LAR SÃO JOSÉ)	56	Serviços de acolhimento institucional;
APAE/CENTRO DIA	?	Atendimento a pessoas com deficiência

[Assinatura]
21



Financiamentos às OSC's são realizados via **termos de colaboração e fomento**, com análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Associações Comunitárias e Rurais

Piranga também conta com associações comunitárias rurais e organizações sindicais, que são fundamentais para o fortalecimento das comunidades, especialmente nas zonas rurais. Tais associações promovem o desenvolvimento local, organizando ações voltadas para o bem-estar dos associados e a melhoria das condições de vida nas áreas mais afastadas. Algumas dessas associações estão envolvidas com a agricultura familiar, promovendo o acesso a recursos e oportunidades de desenvolvimento econômico para pequenos agricultores.



5 - OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL

Aprimorar a política municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS, no quadriênio de 2025 a 2028, de acordo com as diretrizes legais da Política de Assistência Social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, bem como programas e benefícios para as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
- Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimização, riscos e vulnerabilidades sociais através de campanhas, mobilizações entre outros.
- Promover a capacitação continuada dos profissionais do SUAS, a fim de ofertar maior qualidade no atendimento aos usuários além de implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao funcionamento, qualificação, modernização e ampliação da cobertura das unidades de atendimento.
- Fortalecer e dar continuidade à comunicação com a rede intersetorial, afim de caminhar em consonância com a saúde, a educação, a cultura, esporte e lazer, à Administração e Imprensa, e as demais políticas públicas.
- Consolidar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de Piranga, realizada em 2019

6- DIRETRIZES E PRIORIDADES

- Universalização da proteção social
- Fortalecimento da rede socioassistencial
- Integração intersetorial com saúde, educação, habitação e segurança alimentar
- Controle social efetivo via CMAS
- Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

[Handwritten signature]
22



7. EIXOS, METAS E RESULTADOS

Eixo	Meta	Prazo	Resultado Esperado
Gestão do SUAS	Articulação: Parcerias com saúde, educação, habitação, segurança alimentar	Até 2027	?
Gestão do SUAS	Deixar o quadro de funcionários dos equipamentos da Assistência e da própria Secretaria de acordo com a NOB RH – SUAS	Até 2026	Aumento da cobertura do serviço
Gestão do SUAS	Realizar 04 capacitações anuais para equipe técnica	Até 2026	Profissionais mais qualificados para atendimento
Gestão do SUAS	Fomentar a implementação da Política da Segurança Alimentar e Nutricional no Município	Até 2026	
Proteção Social Básica /PAIF	Aperfeiçoar o fluxo de encaminhamentos, prazos e demais ações	Até 2027	Melhorar o atendimento ao usuário da política e o fluxo dos encaminhamentos
Proteção Social Básica/PAIF	Ampliação das ações voltadas para usuários beneficiários do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.	Até 2027	Aumento da cobertura e redução da vulnerabilidade
Proteção Social Especial	Formalizar e fortalecer a comunicação da rede socioassistencial e intersetorial	Até 2026	Melhorar o atendimento ao usuário da política e o fluxo dos encaminhamentos
Proteção Social Especial	- Garantir a realização de campanhas e /ou eventos de mobilização na temática da violação de direitos, em cada uma das temáticas da violação de direitos (criança, adolescente, mulher, idoso entre outros).	Até 2026	Prevenir situações de violações de direitos
Proteção Social Especial	Expansão do atendimento ao Centro Dia para atendimento às famílias com pessoas com idosos com algum grau de dependência	Até 2027	Aumento da cobertura e redução da vulnerabilidade
Proteção Social Especial	Aprimorar o Serviço de proteção adolescentes em cumprimento de	Até 2026	Aumento da cobertura e redução

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

Proat
23



Proteção Social Especial	Medidas Socioeducativas. Reduzir em 20% os casos de violência doméstica acompanhados pelo CREAS	Até 2028	da vulnerabilidade Redução da reincidência e fortalecimento da rede protetiva
Benefícios Eventuais	Garantir 100% de acesso aos benefícios conforme legislação municipal	Até 2028	?
Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Garantir 100% das famílias elegíveis ao Bolsa Família cadastradas	Até 2028	Inclusão social e aumento da renda familiar
Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Garantir 100% de ações sistemáticas para localizar famílias não atendidas	Até 2028	Índice de cobertura do CadÚnico no município
Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Intensificar a comunicação e o trabalho intersetorial.	Até 2028	Melhorar a divulgação do serviço e a relação intersetorial.
Controle Social	Realizar Conferência Municipal a cada 2 anos	Até 2028	Maior transparência e controle social efetivo
Controle Social	Ampliar em 30% a participação da sociedade nas conferências e audiências públicas	Até 2028	Maior transparência e controle social efetivo
Vigilância Socioassistencial	Ampliar suporte à rede Socioassistencial com informações que subsidiem as atividades das equipes de referência.	Até 2027	Aumento da cobertura e redução da vulnerabilidade



8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Avaliação semestral pelo CMAS
- Elaboração de relatórios anuais de gestão
- Acompanhamento pelo CMAS
- Avaliação anual de cumprimento de metas
- Revisão do plano em casos emergenciais

9 -FINANCIAMENTO DO PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL

- **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**
- Cofinanciamento Estadual e Federal
- IGD-SUAS e IGD-PBF
- Recursos próprios do município
- Parcerias com organizações da sociedade civil



**10 - RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS PARA O FINANCIAMENTO DAS
AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<u>ATIVIDADES MANTIDAS</u>	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Bloco Proteção Social Básica	1.406.482,00	1.561.195,00	1.732.926,00	1.923.548,00	6.624.151,00
Gestão de Benefícios Eventuais	129.492,00	1.43.736,00	159.547,00	177.097,00	466.136,00
Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	183.195,00	203.346,00	225.741,00	250.543,00	862.825,00
Bloco da Proteção Especial	330.000,00	366.300,00	406.593,00	451.318,00	1.554.211,00
Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	290.748,00	322.730,00	358.230,00	397.635,00	1.369.343,00
Fortalecimento do Controle Social(CMAS)	3.000,00	3.330,00	3.696,00	4.103,00	14.129,00
Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS	11.240,00	12.476,00	13.848,00	15.371,00	52.935,00
Gestão Administrativa do FMAS	557.921,00	619.292,00	687.414,00	763.030,00	2.627.657,00
Manutenção Conselho Municipal Assistência Social	4.000,00	4.400,00	4.928,00	5.470,00	18.798,00
Desenvolvimento de Atividades do Conselho Tutelar	167.006,00	185.377,00	205.768,00	228.402,00	786.553,00
Manutenção Conselho Mun. Direitos Crianças/Adolescentes	2.000,00	2.220,00	2.464,00	2.735,00	9.419,00
Manutenção Conselho Mun. Do Idoso	2.000,00	2.220,00	2.464,00	2.735,00	9.419,00
Instituição de Longa Permanencia para Idosos	140.000,00	155.400,00	172.494,00	191.468,00	659.362,00

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

Assinatura
26



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção do Diagnóstico da Assistência Social realizado pelo município de Piranga foi de extrema importância para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, pois analisou a todo o território e constatou os locais com os maiores índices de vulnerabilidades.

Através do Diagnóstico, as equipes de referência dos serviços socioassistenciais, conseguem planejar as ações preventivas e de interrupção de violências. Um dos objetivos do setor de vigilância socioassistencial é contribuir com a gestão, a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial por meio de estudos, planos, pesquisas e diagnósticos auxiliando na análise sobre a qualidade dos serviços ofertados e a necessidade da ampliação e implantação de novos serviços, o que foi fundamental para idealização deste trabalho.

A construção do plano consolida as estratégias de enfrentamento às desigualdades sociais, assegurando a efetivação da política pública de assistência social no município, em consonância com os princípios do SUAS.

Com a construção desse Plano Municipal de Assistência Social pretende-se, no quadriênio 2025 a 2028, vislumbrar a transformação dos usuários da política de assistência social de meros objetos de uma sociedade capitalista e assistencialista para sujeitos de direitos, protagonistas da sua própria história, que sejam empoderados através dos serviços e programas ofertados e tenham uma convivência familiar e comunitária fortalecida, além do estímulo à inserção no mundo do trabalho, diminuindo assim, as vulnerabilidades sociais e/ou de risco.